Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



DECRETO N.º 14.521 - EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO LOURENÇO DE ANDRADE FILHO,** do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.521 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

> CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA -45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br